



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2ª RELATORIA

INTIMAÇÃO Nº 175/2019 - RELT2

Processo nº 5040/2019

Palmas, 10 de junho de 2019.

Ao Senhor

ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES

Advogado

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS

Darcinópolis - TO

Cientifico que tramita neste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o processo nº 5040/2019, o qual versa sobre **RECURSO ORDINARIO - REF. AO PROC. Nº - 2896/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR DE 2013.**

Em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21 e 27, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c art. 156, § 5º e artigo 205, inciso III, do Regimento Interno desta Corte de Contas, **INTIMO** Vossa Senhoria, para, querendo, manifestar-se nos autos em apreço, sob pena de revelia, nos termos do **Despacho nº 488/2019**, no prazo de **15 (quinze) dia(s)**.

Os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico **<http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>**, por meio do qual poderá acessá-lo com *login*, que corresponde ao número do seu CPF e chave de acesso disponibilizada ou pela sua certificação digital.

O envio de petições e recursos e a prática de atos processuais em geral, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, consoante preceitua o artigo 1º, IV, alínea "a", da Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito deste Sodalício.

Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matrícula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcb1 - 10/06/2019 14:34:12